DECRETO N° 007/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento 2022, Lei Municipal n° 4.778/2021, de 21 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 167, § 3° da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal 4.320 de 1964 e movimentação orçamentária do ano de 2021, **conforme Lei nº 4.769/2021,**

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao Orçamento de 2022, o crédito adicional especial no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob a seguinte rubrica orçamentária:

10.301.0107.1422	COVID-19 – EQUIP. PORTARIA SES nº 319/2021 - Investimento	
3.4.4.90.52.09.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
	TOTAL.....	**R$ 100.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito reaberto no artigo anterior o superávit financeiro do exercício 2021, sendo os créditos orçamentários e financeiros remanescentes do recurso estadual originalmente indicado no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo